



# Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 87/2025 - LEI No. 1496/2024**

Página: 1 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**ART. 1º.** Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 484.482,62 , distribuídos nas seguintes dotações :

#### 02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO Gabinete do PREFEITO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024 7.000,00

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

#### 02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00035 19.823,27

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.240,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.583,27

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036 2.424,04

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.424,04

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00037 9.000,00

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

#### 02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00054 5.767,78

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.767,78

#### 02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00061 4.488,96

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.488,96

#### 02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00066 12.604,81

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.604,81

#### 02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077 12.600,00

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
Recursos não Vinculados de Impostos 11.368,92

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
Recursos não Vinculados de Impostos 1.231,08

#### 02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086 116.404,17

**Justificativa:**

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos  
profissionais da educação básica em efetivo exercício  
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 116.404,17

#### 02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR



# Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 87/2025 - LEI No. 1496/2024**

Página: 2 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00097** 17.258,82

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.309,94  
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 14.948,88  
Recursos não Vinculados de Impostos

#### 02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

**3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114** 24.591,19

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 24.591,19  
Recursos não Vinculados de Impostos

#### 02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00123** 26.897,88

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.467,66  
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 21.430,22  
Recursos não Vinculados de Impostos

**3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00124** 25.500,00

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 25.500,00  
Recursos não Vinculados de Impostos

**3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126** 1.656,00

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.656,00

#### 02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

**3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00137** 20.234,72

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 20.234,72  
Recursos não Vinculados de Impostos

#### 02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

**3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00173** 9.675,53

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 9.675,53  
Recursos não Vinculados de Impostos

#### 02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00180** 8.972,69

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.204,29  
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 5.768,40

#### 02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00188** 12.144,00

**Justificativa:**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.353,65  
Recursos não Vinculados de Impostos



# Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 87/2025 - LEI No. 1496/2024**

Página: 3 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

|  |           |
|--|-----------|
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 5.790,35  |
| <b>02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                                      |           |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198   | 12.483,31 |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 12.483,31 |
| <b>02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  |           |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216   | 21,18     |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 21,18     |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217   | 7.742,16  |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 5.938,65  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.803,51  |
| <b>02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>   |           |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00236   | 28.896,26 |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.100,00  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 14.008,18 |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 13.788,08 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00237   | 31.414,30 |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 31.414,30 |
| <b>02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>   |           |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00247   | 3.339,60  |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 3.339,60  |
| <b>02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>   |           |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00269   | 27.504,26 |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 12.892,34 |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 10.211,92 |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 4.400,00  |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270   | 4.500,00  |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 4.500,00  |
| <b>02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>  |           |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00311   | 6.772,50  |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 6.772,50  |
| <b>02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>  |           |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00324   | 9.352,02  |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 9.352,02  |
| <b>02.17.01.04.124.0143.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>   |           |



# Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 87/2025 - LEI No. 1496/2024**

Página: 4 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

|   |            |
|---|------------|
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00334                    | 3.566,68   |
| <b>Justificativa:</b>   |            |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                       | 3.566,68   |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335</b> |            |
| <b>Justificativa:</b>   |            |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                       | 596,49     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                       | 11.250,00  |
|   | 484.482,62 |

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

#### 02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045 | 33.751,71 |
| <b>Justificativa:</b>   |           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 6.353,65  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 12.483,31 |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 12.604,81 |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 2.309,94  |

#### 02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

|   |            |
|---|------------|
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087                    | 116.404,17 |
| <b>Justificativa:</b>   |            |
| Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos      | 116.404,17 |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093</b>            |            |
| <b>Justificativa:</b>   |            |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.100,00   |
| Recursos não Vinculados de Impostos   |            |

#### 02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGICO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

|  |           |
|--|-----------|
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136   | 5.768,40  |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 5.768,40  |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141</b>  |           |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 9.000,00  |
| Recursos não Vinculados de Impostos  |           |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143  | 12.960,08 |
| <b>Justificativa:</b>  |           |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 5.938,65  |
| Recursos não Vinculados de Impostos  |           |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 5.790,35  |
| Recursos não Vinculados de Impostos  |           |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 1.231,08  |
| Recursos não Vinculados de Impostos  |           |

#### 02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157               | 298.498,26 |
| <b>Justificativa:</b>   |            |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 13.788,08  |
| Recursos não Vinculados de Impostos   |            |



# Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 87/2025 - LEI No. 1496/2024**

Página: 5 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

|  |           |
|--|-----------|
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 1.656,00  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 14.008,18 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 3.204,29  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 3.339,60  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 3.566,68  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 31.414,30 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 1.803,51  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 4.488,96  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 4.500,00  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 21,18     |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 5.767,78  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 6.772,50  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 596,49    |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 9.352,02  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 9.675,53  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 2.424,04  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 11.368,92 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 25.500,00 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 11.250,00 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 14.948,88 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 10.240,00 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 9.583,27  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 20.234,72 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 24.591,19 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 21.430,22 |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 5.467,66  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos | 12.892,34 |



# Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 87/2025 - LEI No. 1496/2024**

Página: 6 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DEC R E T A

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.400,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.211,92

Recursos não Vinculados de Impostos

#### 02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00239 7.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

7.000,00

---

484.482,62

**ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Quartel Geral-MG, 29 de Outubro de 2025

---

GASPAR CARLOS FILHO  
Prefeito Municipal